

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2025 de 25 de fevereiro de 2025

RICARDO ALOÍSIO BABINSKI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal e o disposto no art. 282 Lei Complementar nº 020 de 28 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

CONVOCA:

Os (as) candidatos, (as) aprovados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025**, relacionados (as) nos anexos deste edital, que deverão comparecer no prazo de 24h, a contar desta data, na Prefeitura Municipal de Confresa, junto ao Departamento de Recursos Humanos, no horário das 07h às 11h e das 13h às 16h30min para apresentação dos documentos exigidos para admissão, conforme anexo II.

O não comparecimento do (a) candidato (a) na atribuição da turma na Secretaria Municipal de Educação até o dia 26/02/2025, às 09h e a não apresentação da documentação prevista no edital do Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2025, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Confresa-MT, 25 de fevereiro de 2025

RICARDO ALOÍSIO BABINSKI
Prefeito Municipal

ANEXO I
CARGO/CANDIDATO

CARGO	CH	LOTAÇÃO/UNIDADE ESCOLAR	CANDIDATO(A)	CLAS
APOIO ADM EDUC/TRANSPORTE ESCOLAR	30H	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ ROTA 7 DE SETEMBRO	CICERO PEDRO DA SILVA	3º
AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	40H	ESCOLAS URBANAS	JACIARA SILVA SANTOS	49º
AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	40H	ESCOLAS URBANAS	ROSILENE ALVES PEREIRA NARDI	50º
AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	40H	ESCOLAS URBANAS	DANIELE POCIANO DE SALES SOUZA	51º
AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	40H	ESCOLAS URBANAS	CLERIANE FERREIRA DA SILVA	52º
AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	40H	ESCOLAS URBANAS	LUZIA FRANCISCO DOS SANTOS	53º
AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	40H	ESCOLAS URBANAS	LUANA TACIA MORGANA DE SOUZA	54º
PROF LIC PLENA EM LETRAS/LINGUA INGLESA	20H	ESCOLAS URBANAS	ANGELA MARIA SANTANA	15º
PROF LIC PLENA EM LETRAS/LINGUA INGLESA	20H	ESCOLAS URBANAS	NEUBIA BARREIRA CAMPOS	16º
PROF LIC PLENA EM LETRAS/LINGUA INGLESA	20H	ESCOLAS URBANAS	SANDRO JUNIOR DA SILVA COSTA	17º
PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	20H	ESCOLA MUNICIPAL JACARE VALENTE	RAYANE CORREIA DOS SANTOS	9º
PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	20H	ESCOLAS URBANAS	MARLI PEREIRA LIMA	256º
PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	20H	ESCOLAS URBANAS	NAIANE VIEIRA RODRIGUES	257º
PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	20H	ESCOLAS URBANAS	AMANDA TEIXEIRA DOS SANTOS	258º
PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	20H	ESCOLAS URBANAS	YACANA CANTUARIO MACHADO	259º
PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	20H	ESCOLAS URBANAS	ERIANA CRISTINA LIMA SILVA	260º
PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	20H	ESCOLAS URBANAS	ALBA LUCIA NUNES DA GLORIA	261º

PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	20H	ESCOLAS URBANAS	MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	262º
PROF LIC PLENA EM PEDAGOGIA	20H	ESCOLAS URBANAS	VERONICE ALEXANDRE DA SILVA	263º
TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	30H	ESCOLA MUNICIPAL PAU BRASIL/SANTO ANTONIO	JANAINA FRANCISCO ALVES	1º
TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	30H	ESCOLA MUNICIPAL JACARE VALENTE	CLEIANE DE ANDRADE LEITAO CRUZ	4º

ANEXO II DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ADMISSÃO

O candidato deverá apresentar fotocópia das documentações, que comprove o que segue abaixo:

- 1 - Cédula de Identidade (RG) comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
- 2 – Cadastro de Pessoas Física (CPF).
- 3 - Título de Eleitor.
- 4 - Certidão de quitação eleitoral (**Cartório Eleitoral**) ou pela Internet.
- 5 - Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações se for o caso.
- 6 - Certificado de reservista, de dispensa de incorporação, ou outro documento de quitação com o serviço militar (para o sexo masculino).
- 7 - Comprovante de endereço atualizado (com dados completos, rua, bairro, cidade).
- 8 - CTPS - Carteira de Trabalho.
- 9 - Carteira Nacional de Habilitação - CNH (exigido nos cargos de motorista).
- 10 - Declarações de Bens (se não houver, emitir certidão de que não possui bens).
- 11 - Certidão de nascimento dos filhos (se for menor de 07 anos, trazer cópia do cartão de vacina e se for de 08 a 14 anos trazer comprovante de frequência escolar junto com a certidão de nascimento).
- 12 - Comprovante de escolaridade e pré-requisitos de acordo com o estabelecido.
- 13 - Certificado de conclusão e histórico do respectivo curso técnico ou superior, correspondente ao cargo (Diploma ou Certificado juntamente com o Histórico).
- 14 - Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada incluindo-se comprovante de quitação de anuidade referente ao calendário e certidão de regularidade
- 15 - Certidão Negativa junto a Receita Fazendária Municipal (Setor de Tributação da Prefeitura de Confresa - MT).
- 16 - Certidão Negativa Civil e Criminal Estadual da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado)
- 17 - Declaração negativa de acúmulo de cargos
- 18 - Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo
- 19 - Atestado de Saúde Ocupacional (pré-admissional) - Mediante encaminhamento Depto de Recursos Humanos.
- 20 - 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente.
- 21 - Conta Salário/Agência/Município - Banco Santander - Mediante encaminhamento Depto de Recursos Humanos.
- 22 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF) e qualificação do cônjuge e dos pais.
- 23 - Telefone de contato (residencial e/ou celular).
- 24 - E-mail.
- 25 - PIS/PASEP.
- 26 - Os candidatos que concorrerão aos cargos PcD, deverão apresentar lardos médicos que comprove a deficiência do mesmo.

Observação:

- ✓ Os documentos deverão ser cópia de boa qualidade, bem legível.
- ✓ Cada documento deverá ser tirado cópia independente um em cada folha formato retrato.
- ✓ Solicitamos a apresentação previa junto ao Depto de Recursos Humanos para conferencia e/ou orientação.
- ✓ Os exames médicos e laboratoriais para realização do exame admissional, solicitado no Item 19 serão de inteira responsabilidade do candidato e em hipótese alguma a Prefeitura Municipal de Confresa se responsabilizará pela execução e pagamento dos mesmos.